

## RESOLUÇÃO Nº 005/2022

**Dispõe sobre a inclusão, exclusão e alteração de procedimentos da Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2022, e dá outras providências.**

**JAIR ANTONIO GIUMBELLI**, Prefeito Municipal de Belmonte/SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e,

Considerando a demanda de novos serviços e ou exames especializados relativos a demandas existentes nos municípios consorciados, e deliberação do Colegiado de Gestores Municipais de Saúde da Ameosc;

Considerando a necessidade de adequação dos serviços ofertados pelo Consórcio aos Municípios consorciados, e o processo constante de qualificação da Tabela de procedimentos;

Considerando a importância e a efetivação do acesso aos serviços médicos especializados no âmbito da saúde pública.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Incluir** na Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2022 a realização dos serviços/exames listados a seguir, com observância dos seguintes procedimentos, códigos e valores:

### **BIOPSIAS:**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>COD. SIA/SUS</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Punção de Mama por Agulha Grossa (Core Biópsia)	02.01.01.060-7	280,00
Biópsia de Lesão de Partes Moles (Por Agulha/ Céu Aberto)	02.01.01.026-7	280,00

**CARDIOLOGIA:**

PROCEDIMENTO	COD. SIA/SUS	Valor Total (R\$)
Ecocardiografia Transesofágica	02.05.01.002-4	300,00
Ecocardiografia de Estresse	02.05.01.001-6	300,00

**FONOAUDIOLOGIA:**

PROCEDIMENTO	COD. SIA/SUS	Valor Total (R\$)
Estudo de Emissões Otoacusticas Evocadas Transitórias e Produtos de Distorção (EOA)	02.11.07.015-7	50,00

**PNEUMOLOGIA:**

PROCEDIMENTO	COD. SIA/SUS	Valor Total (R\$)
Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa com Broncodilatador	02.11.08.005-5	95,00

**RADIODIAGNÓSTICO:**

PROCEDIMENTO	COD. SIA/SUS	Valor Total (R\$)
Radiografia Interproximal (Bite Wing)	02.04.01.021-7	30,00
Radiografia Periapical	02.04.01.022-5	30,00

**Art. 2º** - Considerando a necessidade de acompanhamento e atualização da Tabela de Procedimentos do SUS, fica **alterado/excluído** da Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2022, o procedimento “ *Consulta Médica em Atenção Básica*” - Código SIA/SUS 03.01.01.006-4, alterado para o nome de *Consulta Médica em Atenção Primária*, em conformidade com a Portaria/SAES/MS nº 526, de 24 de Junho de 2020.

**Parágrafo Primeiro:** Considerando o Procedimento na Tabela do SUS, a modalidade de Complexidade e Tipo de Financiamento é na “Atenção Básica”, não sendo permitido esta modalidade de Consulta na Média e Alta Complexidade, entretanto não sendo possível

o Credenciamento via Consórcio, por se tratar de competência das Unidades Básicas de Saúde nos Municípios Consorciados.

**Parágrafo Segundo:** Fica **alterado/ excluído** da Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2022 - o Procedimento de Gasometria - Código SIA/SUS 02.11.08.002-0 conforme abaixo:

PROCEDIMENTO	COD. SIA/SUS	Valor Total (R\$)
Consulta Médica em Atenção Básica	03.01.01.006-4	75,00
Gasometria	02.11.08.002-0	50,00

**Art. 3º** - Para fins de credenciamento aos novos serviços/exames incluídos na Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2022, os interessados deverão observar o disposto no Edital de Chamamento nº 001/2022.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste /SC, 01 de Junho de 2022.

---

**JAIR ANTONIO GIUMBELLI**  
Presidente do CIS/AMEOSC